

## DESPACHO

NÚMERO: 014/2019

DATA: 21/08/2019

---

ASSUNTO: Nomeação do Grupo de Trabalho de Cirurgia Bariátrica

---

A obesidade é uma doença crónica, que afeta 15,7% da população portuguesa (dados de 2017, segundo o Eurostat) e que pode envolver, no seu tratamento, cirurgia bariátrica, bem como acompanhamento clínico multidisciplinar, de acordo com o disposto normativo da Direção-Geral da Saúde, de constituição de Centros de Tratamento Cirúrgicos de Obesidade e da Portaria n.º 245/2018 de 3 de setembro, que regula o Programa de Tratamento Cirúrgico de Obesidade.

Assim, para efeitos de acompanhamento desta situação clínica, determino:

1. A constituição de um Grupo de Trabalho da Cirurgia Bariátrica, com a seguinte composição:
  - a) Professora Doutora Anabela Pereira Coelho, Direção-Geral da Saúde, que coordena;
  - b) Dra. Alexandra Fernanda Teixeira Cerqueira, Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
  - c) Enfermeira Sofia Alexandra Francisco da Costa, Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
  - d) Dr. Manuel Gonçalves Carvalho (Consultor da DGS em Cirurgia Bariátrica);
  - e) Dr. Ângelo Alberto Adão Ortigão Ferreira (Perito da DGS em Cirurgia Bariátrica).
2. As funções do mencionado Grupo de Trabalho são as seguintes:
  1. Analisar a atividade realizada no âmbito da cirurgia bariátrica;
  2. Apresentar propostas de melhoria do acesso à cirurgia bariátrica;
  3. Identificar as áreas de melhoria no âmbito da cirurgia bariátrica;
  4. Monitorizar a qualidade da cirurgia bariátrica;
  5. Elaborar um relatório anual sobre a cirurgia bariátrica.
3. O mandato do acima referido Grupo de Trabalho tem a duração de dois anos a partir da data do presente Despacho.



Graça Feitas  
Diretora-Geral da Saúde